

DESPACHO DO GESTOR DE CONTRATO / AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 001, de 03 de janeiro de 2024 juntado aos autos, nos usos de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações;

Considerando, o exposto no Parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

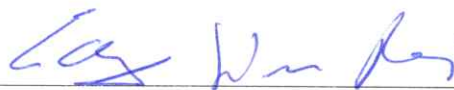
Considerando, a necessidade de previa análise por parte da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Encaminhar o processo para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO PESSOAL, SICAP-AP E PARECER TÉCNICO OPINATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA – TO**, à assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer, no que tange ao processo de dispensa de licitação, com seus respectivos anexos;

II – Após conclusão das deliberações, volva-me o processo para as providências legais;

Tocantínia - TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.



EDNEY SILVA REIS
Agente de Contratação